



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL Nº 02/2020 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E
ALTERAÇÃO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Luiz Carlos Gauto da Silva, Prefeito Municipal de Tramandaí, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público Nº 01/2019, conforme segue:

1. Altera-se no subitem 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO, as informações dos descritos abaixo, passando a ser conforme seguem e não como constaram:

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	*Vencimento Básico (R\$)
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
01	Analista Superior Ambiental	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental ou Biologia ou Engenharia Florestal, Geologia ou Geografia, todos com registro no respectivo conselho da classe, ou Oceanologia/Oceanografia.	01+CR	20 horas	2.884,29
04	Enfermeiro	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no respectivo Conselho da Classe.	01+CR	24 horas	2.884,29
10	Médico Veterinário	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no respectivo Conselho da Classe.	CR	20 horas	2.884,29
12	Pedagogo Educação Especial	Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação em Educação Especial ou Curso Superior em Pedagogia com especialização em Educação Especial.	CR	30 horas	2.500,83
13	Pedagogo Orientador Educacional	Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou Curso Superior em Pedagogia com Pós-Graduação Lato Sensu em Orientação Educacional ou Curso Superior em Licenciatura com Pós Graduação Lato Sensu em Orientação Educacional.	01+CR	30 horas	2.500,83
14	Pedagogo Supervisão Escolar	Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Curso Superior em Pedagogia com Pós-Graduação Lato Sensu em Supervisão Escolar, ou Licenciatura com Pós Graduação Lato Sensu em Supervisão Educacional.	01+CR	30 horas	2.500,83
15	Procurador Jurídico	Ensino Superior Completo em Direito e registro no respectivo Conselho da Classe.	CR	40 horas	5.768,58

16	Professor de Ciências	Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena na área específica.	01+CR	30 horas	2.500,83
17	Professor de Educação Física (1º ao 9º ano e Educação Infantil)	Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena em Educação Física.	01+CR	30 horas	2.500,83
23	Professor de Ensino Religioso	Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena em História ou Filosofia ou Ciências Sociais, todos com especialização em Ensino Religioso ou Licenciatura Plena em curso de 400 horas de capacitação em Ensino Religioso ou Pós-Graduação em Ensino Religioso.	01+CR	30 horas	2.500,83
NÍVEL TÉCNICO COMPLETO					
29	Auxiliar de Veterinário	Ensino Médio Completo e curso profissionalizante de Auxiliar de Veterinário, adequado às normas do CFMV, com Registro no Conselho Regional de Veterinária-CRMV.	01+CR	40 horas	1.161,04
30	Desenhista/Projetista	Ensino Médio completo e curso técnico Completo em Construção Civil, Arquitetura ou áreas correlatas.	01+CR	40 horas	R\$ 2.056,24

2. Altera-se o período das inscrições, alterando as demais datas abaixo destacadas, passando a ser conforme segue e não como constou:

PROCEDIMENTOS	DATAS*
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	16/03 a 30/03/2020
Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri	31/03/2020
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas das Pessoas com Deficiência	31/03/2020
Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	31/03/2020
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	31/03/2020
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	01/04/2020
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	09/04/2020
Período de Recursos Administrativos da Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e Formulário Online – Comprovação de Laudo Médico e/ou Atendimento Especial para recurso	13 a 15/04/2020
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após análise dos recursos	20/04/2020

*As demais datas divulgadas no Edital de Abertura permanecem inalteradas.

3. Inclui-se no subitem 4.1 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, a frase destacada abaixo, passando a ser conforme segue e não como constou:

4.1.7 Somente serão analisados os pedidos que forem protocolados pelo Formulário Online. Não serão **aceitas** solicitações de isenção de pagamento de valor de inscrição, **encaminhadas** via postal, via e-mail ou qualquer outra forma não estabelecida nesse item.

4. Altera-se no item 8. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF), subitem 8.6, alínea “A”, a distância mínima a ser executada, passando a ser conforme segue e não como constou:

A) Teste de corrida (masculino e feminino): O teste de corrida consistirá em percorrer uma distância mínima, em uma única oportunidade:

- Masculino: 2.200 (dois mil e duzentos) metros em 12 (doze) minutos.

- Feminino: 1.800 (mil e oitocentos) metros em 15 (quinze) minutos e 45 (quarenta e cinco) segundos.

(...)

5. Altera-se no item 8. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF), subitem 8.6, alínea “B”, o tempo de execução do exercício, passando a ser conforme segue e não como constou:

B) Teste de flexão do tronco (resistência abdominal) masculino e feminino:

(...)

- Deverão ser executadas **20 (vinte) repetições para candidatos do sexo masculino em 30 segundos e 15 (quinze) repetições para o sexo feminino, em 40 segundos.**

- Os candidatos poderão descansar, se for necessário, somente na posição inicial.

(...)

6. Altera-se no item 15. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO, subitem 15.2.1, a forma de convocação, passando a ser conforme segue e não como constou:

15.2.1 A convocação se dará por meio de telefone celular atualizado, correspondência eletrônica (e-mail) e **Carta A.R. direcionada ao endereço residencial cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.** Também será publicado no painel de avisos da Prefeitura Municipal de Tramandaí, da Câmara Municipal de Vereadores de Tramandaí e do Fórum da Comarca de Tramandaí, além do site da Prefeitura Municipal (www.tramandai.rs.gov.br).

7. Inclui-se no Anexo II - QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS, o número mínimo de pontos do total para o cargo de Pedagogo, passando a ser conforme segue e não como constou:

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº mínimo de Pontos do total	Nº Pontos do total
Nível Superior Completo (exceto cargos de Professor e Pedagogo).	Língua Portuguesa (C)*	10	2,50	-	60,00	100,00
	Legislação (C)*	10	2,50	-		
	Matemática/Raciocínio Lógico (C)*	10	2,50	-		
	Conhecimentos Específicos (E/C)	10	2,50	05		
Pedagogo	Língua Portuguesa (C)*	10	2,25	-	54,00	90,00
	Legislação (C)*	10	2,25	-		
	Matemática/Raciocínio Lógico (C)*	10	2,25	-		
	Conhecimentos Específicos (E/C)	10	2,25	05		

*As demais informações constantes no Edital de Abertura permanecem inalterados.

8. Altera-se no Anexo VIII – PROGRAMAS – PROVA BASE, do Componente das Provas: Legislação, para todos os cargos, passando a ser o que segue:

2. **Plano Geral de Classificação e Carreira dos Cargos Públicos** – Lei Municipal nº 947/92 e suas alterações.

Tramandaí, 13 de março de 2020.

Luiz Carlos Gauto da Silva
Prefeito Municipal